



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 92/24

Itaú de Minas, em 10 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

**Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas - MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havidas em 09 de julho de 2024 quais sejam:

a) Projeto de Lei n. 19/2024 – Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1.275/2023 de 04/12/2023 e dá outras providências. (CONTR. A FUND. ITAU DE ASSIST. SOCIAL - BLMAC)

.b) Projeto de Lei n. 20/2024, Que autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual nº 1.275/2023 de 04/12/2023 e dá outras providências. (Contribuição para a Assoc. Serviços de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular).

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE**